

The Nature and Sources of Law



♦ JOHN CHIPMAN GRAY (1869-1915) considera que *o legislador apenas produz palavras*, pelo que aos tribunais cabe dizer *o que estas palavras significam*, incumbindo-lhes *interpretar os actos legislativos*.

♦ Salienta, contudo, que, apesar de haver limites a este processo interpretativo, estes são *indefinidos*, pelo que *todo o direito é jurisprudencial (all the law is judge made law)*. *A forma pela qual uma lei é imposta a uma comunidade para guiar a sua conduta e aquela que a lei reveste quando é interpretada pelos tribunais. Os tribunais dão vida aos termos mortos da lei.*

♦ Tal como o positivismo de Austin, considera que *o direito não é algo de ideal, mas qualquer coisa que existe realmente*, embora não assuma uma postura legalista, dado que atribui o precedente ao costume e à equidade, defendendo também a possibilidade de criação permanente do direito, pela jurisprudência: *para determinarem os direitos e as obrigações, os juízes estabelecem os factos existentes e emitem as regras segundo as quais desenvolvem as consequências jurídicas dos factos. Estas regras são o direito.*